



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PEDIDO DE INFORMAÇÕES nº 226/99

(Autoria: Comissão Permanente de Justiça, Redação, Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor)

ENCAMINHE - SE
Sala das Sessões, 05/7/1999
.....
Presidente da Câmara Municipal

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	569/99
Fls.	02
At.	m

Tramitando na Câmara Municipal o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 24/99** – de autoria do Executivo – que dispõe sobre revogação da Lei nº 2.303, de 13 de setembro de 1988, que doou área de terreno à Comunidade Filantrópica Greco-Brasileira São Demétrius,

SOLICITAMOS seja encaminhado ao Exmo. Prefeito José Lavelli de Lima o seguinte Pedido de Informações a respeito do assunto:

1. Foi lavrada a escritura em nome da donatária? Em caso positivo, favor encaminhar cópia a esta comissão.
2. Quais as cláusulas de doação descumpridas pela entidade?
3. Caso tenha sido passada a escritura, por que está se enviando projeto à Câmara Municipal? Não seria a discussão via Poder Judiciário ou o consenso a melhor solução?
4. Foi construída creche no local? Em que prazo foi construída? Está em funcionamento?

Casa do Poder Legislativo, 29 de junho de 1999.


NELSON SASAHARA – Presidente da Comissão


MARCUS VINÍCIUS VALLE JÚNIOR – Vice-Presidente


ADILSON LEITÃO – Membro


LUÍS CARLOS FERREIRA – Membro


MARCO ANTÔNIO MARCOLINO - Membro

226-A



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Bragança Paulista, 14 de julho de 1.999.


Ref. : Pedido de Informação n °226/99.

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	569/99
Fls.	09
Dt.	

Em atenção ao Pedido de Informação em epígrafe, cumpre informar o quanto segue :

- 1)- Foi lavrada escritura de doação da área em 03 de fevereiro de 1.989, conforme cópia que segue em anexo;
- 2)- A donatária apenas iniciou a construção, porém não concluiu a obra, estando o imóvel em estado de abandono;
- 3)- O executivo está viabilizando acordo com a donatária para a devolução amigável do imóvel, o que deverá ocorrer tão logo seja aprovado projeto de lei complementar 24/99;
- 4)- Como já declinamos no item 2, a construção somente foi iniciada e não está concluída .

É o que cabe informar,



 Dr. José Donizetti de Oliveira
 Chefe da Divisão de Patrimônio

M